



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“Denomina Catarina Bertho Bersan, o logradouro público do Jardim das Araras que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

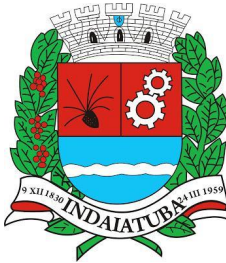
Art. 1º - A atual **rua 06** do **Jardim das Araras** passa a denominar-se **Catarina Bertho Bersan**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 25 de agosto de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageada, **Catarina Bertho Bersan**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-153/2023**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 068/2023 e ATO DELIBERATIVO Nº 050/2023, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

Catarina Bertho Bersan nasceu no município de Salto - SP em 11 de maio de 1920. Com apenas 02 anos de idade mudou-se para Indaiatuba com sua família. Sempre levou uma vida difícil, pois os pais eram lavradores, empregados em fazendas.

No ano de 1939 casou-se com Orlando Bersan, de família tradicional da cidade e, dessa união nasceram 11 filhos. Com muito trabalho, esforço e dedicação conseguiram adquirir um sítio, ondem viveram por muitos anos.

Com muito esforço dividia seu tempo entre o cuidado com os filhos e o trabalho na lavoura, de onde muitos alimentos eram colhidos e levados para a cidade para serem comercializados. Sempre que possível procurava ajudar aos necessitados com doação de frutas, verduras, etc. Pouco tempo sobrava para o lazer, que normalmente ficava era entre idas às missas e raras visitas aos vizinhos do sítio.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

O que mais gostava era ver toda a família aos domingos reunidos à mesa, dedicando sempre muito amor aos filhos e netos.

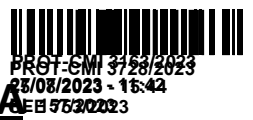
Plenário Joab Pucinelli, 25 de agosto de 2023.

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 27 de julho de 2023.

OFÍCIO Nº. AP-153 / 2023

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Catarina Bertho Bersan** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta “*suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES
VEREADOR



BIOGRAFIA

Catarina Bertho Bersan nasceu no município de Salto - São Paulo. No ano de 1920 mudaram para Indaiatuba com apenas 02 anos de idade. Sempre levando uma vida difícil, pois os pais eram lavradores, empregados em fazendas.

No ano de 1939 casou-se com Orlando Bersan, de família tradicional da cidade e, dessa união nasceram 11 filhos. Com muito trabalho, esforço e dedicação conseguiram adquirir um sítio.

Com muito esforço dividia seu tempo entre o cuidado dos filhos e o trabalho na lavoura de onde muitas coisas eram comercializadas na cidade e, sempre que era possível procurava ajudar aos necessitados com doação de frutas, verduras, etc.

Pouco tempo sobrava para o lazer que normalmente era entre idas às missas e raras visitas aos vizinhos do sítio.

O que mais gostava era ver toda a família aos domingos reunidos à mesa, dedicando sempre muito amor aos filhos e netos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CM 3726/2023
23/08/2023 - 15:42
CEP 7530023

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Foto da homenageada enviada pela família





Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjE4NzQ=

Número / Ano

3163/2023

Data / Horário

27/07/2023 - 11:42

Assunto

Encaminhando a biográficos de Catarina Bertho Bersan, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal,

Interessado(a)

Vereador - Alexandre Carlos Peres

PROT-CMI 3728/2023
25/08/2023 - 15:44
PL 157/2023**Natureza do Processo**

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 753/2023

Número de Páginas

10

Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

5b998986-9e76-48d6

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PROT-CMI 3728/2023
25/08/2023 - 15:44
PL 137/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 068/2023

Indaiatuba, 17 de agosto de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 153/2023, nº 156/2023 e nº 160/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 050/2023, nº 051/2023 e nº 052/2023 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 3728/2023
25/08/2023 - 15:44
PL 157/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 050/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 153/2023 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Catarina Bertho Bersan**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

João Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3728/2023
25/08/2023 - 15:44
PL 157/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO Nº 753/2023 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Encaminhando a biográficos de Catarina Bertho Bersan, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal,

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 23/08/2023
Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino Protocolo
Status Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 23 de agosto de 2023.

Thiago do Nascimento Silva de Souza
Diretor de Departamento